



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretoria de Educação a Distância

EDITAL Nº 254, DE 16 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO DE OITAVA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, torna pública convocação de oitava chamada para matrículas do processo seletivo simplificado de alunos para o curso de especialização *Lato Sensu* em Educação a Distância a ser ofertado no âmbito do IFNMG, na modalidade a distância, objeto do Edital nº 126, de 12 de abril de 2016.

1. DA OITAVA CHAMADA

1.1 Os candidatos classificados em cadastro de reserva convocados para matrícula estão relacionados anexos a este Edital.

2. LOCAL E PRAZO PARA MATRÍCULA

2.1. Para efetuar a matrícula, os candidatos convocados deverão se dirigir à Diretoria de Educação a Distância na rua Santa Terezinha, 45 – B. Cidade Nova – Montes Claros/MG, **no dia 17 de junho de 2016, de 8:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas**, munidos dos documentos relacionados a seguir, em envelope lacrado.

1. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado(página 3);
2. Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
3. Original e cópia da Carteira de Identidade;
4. Original e cópia do CPF;
5. Original e cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
6. Original e cópia do certificado de serviço militar (masculino);
7. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;

8. 01 fotografia 3 x 4 recente e colorida;
9. Ficha de inscrição devidamente preenchida (página 4);
10. Declaração de atuação ou relatório de atuação como bolsista em educação a distância no IFNMG, conforme item 6.3.1, do edital 126/2016;
11. Coordenadores de polo avançado dos cursos em educação a distância do IFNMG deverão apresentar declaração de atuação ou contracheque da instituição às quais estão vinculados.

2.2. A efetivação da matrícula poderá ser realizada por terceiros, mediante a entrega do formulário de matrícula devidamente assinado pelo(a) candidato(a).

2.3 Não serão aceitas solicitações de matrícula via Correios ou qualquer outro meio, a não ser com a presença do próprio candidato ou seu procurador(terceiro).

2.3. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite ou não comprovarem a documentação e informações prestadas durante a inscrição perderão suas vagas, sendo estas preenchidas mediante convocação dos candidatos da lista do cadastro de reserva.

Montes Claros – MG, 16 de junho de 2016.



Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor de Educação a Distância – IFNMG



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria
Diretoria de Educação a Distância



PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EDITAL 126/2016

OITAVA CHAMADA

ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

NOME	
421	KEILA MARINALVA BENTO LIMA
422	APARECIDA DE FÁTIMA DE SÁ
423	SIBELE MACEDO DE OLIVEIRA